



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quinta-feira, 9 de março de 2017

Ano V - Edição nº 00235 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D93B0EDED33EC7D00C2CC8EAE5D57FE

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 049, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 049, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a Coordenadora de Campo dos Agentes Comunitários de Saúde.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal Nº 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenadora de Campo dos Agente Comunitários de Saude **Srª. Iraídes da Cruz Mandinga.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 03 de Março de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com